



Escola SENAI “Alvares Romi”

CFP - 5.14

Santa Bárbara d’Oeste – SP

PROPOSTA PEDAGÓGICA



DEZEMBRO
2019

Proposta Pedagógica da Escola SENAI “Alvares Romi”

© SENAI-SP, 2019.

Material organizado pela Escola SENAI “Alvares Romi”.

Organização Marco Antonio Fuzatto
Revisão Marco Antonio Fuzatto
Ofélia Donadella de Mitri

SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Escola SENAI “Alvares Romi”
Rua Vereador Sérgio Leopoldino Alves, 500 – Cidade Industrial
Santa Bárbara d’Oeste - SP.
CEP 13456-166

Telefone/Fax (19) 3499-1450

E-Mail senaisantabarbara@sp.senai.br

Home page santabarbara.sp.senai.br

SUMÁRIO

Apresentação	7
Objetivos da Proposta Pedagógica	8
Referencial teórico-filosófico	9
Histórico	11
Identificação da Escola	16
Panorama Econômico e Atendimento das Necessidades Locais.....	18
Políticas e Diretrizes.....	21
Regimento Comum das Unidades Escolares	25
Produtos Educacionais e Tecnológicos oferecidos	26
Atividades educacionais/ pedagógicas/ processo pedagógico	27
CONCLUSÃO.....	37
REFERÊNCIAS.....	38
BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	39

Apresentação

Essa proposta pedagógica constitui, no Departamento Regional do SENAI de São Paulo, o compromisso educacional da Escola SENAI “Alvares Romi” em relação aos alunos, às indústrias, às famílias e à comunidade, bem como reflete o modelo de ensino adotado e a qualidade de formação almejada.

A proposta pedagógica, portanto, tem caráter estratégico e é parâmetro essencial para planos, projetos e atividades de educação e tecnologia da escola, definindo e explicitando seus princípios, objetivos e diretrizes, representando concretização da identidade da Escola e do oferecimento de garantias para um ensino de qualidade.

A Escola SENAI “Alvares Romi”, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, tem a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica de acordo com o artigo 12 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

A Escola SENAI “Alvares Romi”, exercendo com criatividade e responsabilidade a sua autonomia e observadas as políticas e diretrizes institucionais, define aqui o seu projeto pedagógico, tendo em vista as necessidades locais e/ou regionais, a vocação e sua capacidade, conforme prescreve a Resolução RE-29/19.

Outros temas importantes e essenciais ao desenvolvimento e organização da vida escolar não tratado neste documento obedecerão ao disposto no Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI e, quando necessário, detalhados no Plano Escolar da Unidade.

Esta proposta pedagógica é o resultado da revisão realizada no segundo semestre de 2019, cuja vigência será o ano letivo de 2020.

Objetivos da Proposta Pedagógica

Antes de mais nada, devemos por princípio admitir que a proposta, construída coletivamente, deve ser instrumento que sensibilize para uma melhoria na qualidade do ensino, na construção de um projeto de trabalho para uma coletividade que terá tudo para ser bem-sucedida em seus objetivos. (SILVA, 2000, p.84).

A proposta pedagógica é a identidade da escola. Tem por objetivo estabelecer os propósitos, as diretrizes básicas e valores norteadores das ações educacionais do projeto educativo da escola. Ela influencia diretamente nas relações entre os diversos participantes do processo educacional, respeitando as normas comuns do sistema para oferecer um ensino adequado às necessidades de seus alunos e da sociedade na qual irão ou já encontram-se integrados.

Portanto, a proposta pedagógica contempla o compromisso educacional da Escola SENAI “Alvares Romi” em relação aos alunos, à indústria, às famílias e à comunidade em que apresenta o modelo de ensino adotado, a qualidade de formação almejada e norteará os planos, projetos e todas as demais atividades relacionadas às prestações dos serviços educacionais e tecnológicos e/ou articulados pela Escola.

Referencial teórico-filosófico

Educação é a ferramenta utilizada para formar as pessoas por completo, não para tornar cada atividade um projeto de carreira, pois a carreira é a consequência das alfabetizações que as pessoas recebem nas linguagens oral e escrita, nas habilitações matemáticas, nas leituras de imagens, entre outras ao longo de suas vidas absorvendo conteúdos, mesmo que muitos deles não sejam de imediata absorção.

Preocupada em formar pessoas despertas para a criatividade, inovação e também habilidosas em trabalhar os conteúdos tecnológicos de imediata aplicação nos ambientes fabris, a Escola SENAI “Alvares Romi” foca as suas ações na ampliação e estímulos ao seu repertório de conteúdos para que cada um dos seus alunos possa mudar para sempre, para melhor, os ambientes nos quais vierem a se inserir.

A proposta é a de que a educação seja organizada em torno de quatro aprendizagens fundamentais a serem construídas ao longo da vida, constituindo-se nos pilares do conhecimento: (...) “aprender a conhecer, isto é, adquirir os instrumentos da compreensão; aprender a fazer, para poder agir sobre o meio envolvente; aprender a viver juntos, a fim de cooperar com os outros em todas as atividades humanas; finalmente aprender a ser, via essencial que integra as três precedentes. É claro que estas vias constituem apenas uma, dado que existem entre elas múltiplos pontos de contato, de relacionamento e de permuta” (SENAI-SP, DITEC 001 - Proposta Educacional, p.04). Os pilares apontados à UNESCO, operacionalizáveis no processo educacional, deverão subsidiar o desenvolvimento das ações pedagógicas, aliados ao entendimento de que a educação profissional e tecnológica situa-se no ponto de convergência dos eixos: a educação, o trabalho, a ciência e a tecnologia.

Nesse contexto, tem-se a Concepção Pedagógica do SENAI-SP, sua marca ao longo dos tempos, conhecida como “engenharia pedagógica” na qual o aluno “aprende fazendo” na cotidiana associação entre a teoria e a prática, em que desenvolve não apenas as competências específicas de sua profissão, mas todas as habilidades e atitudes que o distinguirão no mercado de trabalho pela responsabilidade, organização e capacidade de trabalhar em equipe.

Além disso, o nosso cenário social, econômico e político faz surgir a necessidade de uma nova forma da educação para o século XXI, que pode ser denominada como Educação 4.0, pois estamos envolvidos num mundo em que a tecnologia da informação e da comunicação avança rapidamente e modifica a forma de pensar, de relacionar e de agir do ser humano, a educação encontra-se diante de um conjunto de desafios e incertezas que requerem mudanças significativas na sua estrutura.

Com o advento da Quarta Revolução Industrial (Indústria 4.0), a educação se encontra frente a um novo paradigma em que as informações se encontram nas redes, nas aldeias globais e acessíveis a todos de forma ampla, sem limite de tempo e espaço geográfico.

Na educação 4.0, o docente deve ser um facilitador no desenvolvimento das competências de seus alunos, devendo estabelecer uma inter-relação de conhecimentos (conteúdos) e habilidades dentro de um contexto nessa era digital, com as mais diversificadas estratégias de ensino que levem a essa busca.

Portanto, diante desse cenário com a demanda dessa nova visão sobre a educação para o século XXI, devemos trabalhar para proporcionar condições de aprendizagem significativas “que possibilitem e estimulem a autonomia, a criatividade, a solidariedade, a colaboração, a investigação em forma de pesquisa, inovação, interação, ou seja, a formação integrada dos alunos, com conhecimento, capacidades técnicas e competências socioemocionais, tão necessárias no cenário atual.

Histórico

O SENAI está presente na cidade de Santa Bárbara d'Oeste desde 25 de fevereiro de 1958, quando foi inaugurado o Centro de Aprendizagem Industrial da Fundação Romi em convênio com o SENAI, em prédio cedido pela empresa Máquinas Agrícolas Romi.



Fonte: Acervo CEDOC Fundação Romi.

Reiniciou suas atividades em 1994 com a denominação de Centro Técnico e Pedagógico de Apoio (CTPA) à Formação de Formadores, fundamentada em um convênio firmado entre o SENAI-SP, Fundação Vitae, Fundação Romi, Indústrias Romi S.A. e o Ministério da Educação, sendo este representado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná – CEFET.



Fonte: Acervo CEDOC Fundação Romi.

Atuando em três áreas, Formação de Formadores, Formação Continuada e Palestras, seu objetivo era aprimorar a competência técnica dos profissionais que trabalhavam como docentes nas áreas de eletrônica, mecânica, informática e automação industrial.

Em 1997, por intermédio dessa Escola, o SENAI-SP ganhou uma concorrência junto ao Ministério da Educação do Chile para desenvolver programas de atualização de docentes da rede oficial de ensino daquele país nas áreas de eletrônica, mecânica e atualização pedagógica, tendo tal ação se estendido até 2001. Também, neste ano, a Unidade começou a atuar no programa PIPM-PCFP em parceria com a Prefeitura Municipal.

Em 1998, a Unidade Escolar desenvolveu o sistema de educação a distância, para atualização de docentes do SENAI, de outras instituições e de profissionais das áreas da mecânica e eletroeletrônica e iniciou convênio com o Rotary Club Santa Bárbara d'Oeste para a preparação de jovens carentes para o mercado de trabalho.

Ainda nesse ano, desenvolveu o curso Superior de Licenciatura Plena “Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional em Nível Médio” — a certificação para este curso era da Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP) mediante convênio. Esse curso habilitava engenheiros, tecnólogos e outros profissionais de nível superior para a docência em cursos técnicos do SENAI e de outras instituições.

Em 1999, iniciou a execução de atividades voltadas à inclusão social, educacional e profissional para Pessoas Com Deficiências – PCD Auditivos, tendo atendido dezenas de jovens e adultos com deficiência auditiva e treinado professores e coordenadores de outras unidades do SENAI-SP, bem como de outras escolas municipais e estaduais para o trabalho de inclusão e, ainda, nesse ano, passou a ofertar cursos de Formação Inicial e Continuada.

Em 2002, passou a oferecer o Curso de Aprendizagem Industrial nas ocupações de Mecânico de Usinagem e Eletricista de Manutenção.

Em 2005, deixou de atuar com o Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes e, em 2006, deixou de executar atividades específicas somente para grupos de pessoas com Deficiência - Auditivas. Estas pessoas, bem como outras com diferentes tipos de deficiências, passaram a ser acolhidas e incluídas nos programas junto com as demais pessoas que não apresentam nenhum tipo de deficiência.

A partir de janeiro de 2008, passou a ofertar o Curso Técnico em Processos de Usinagem que, em julho de 2009, teve a sua denominação alterada para Técnico em Fabricação Mecânica.

Em 26 de junho de 2008, foi inaugurada a nova Unidade Escolar, localizada à Rua Vereador Sérgio Leopoldino Alves, nº 500 – Cidade Industrial – Santa Bárbara d’Oeste, com o nome de Escola SENAI “Alvares Romi”.



Fonte: Acervo da Escola.

Ainda em 2008 iniciou a primeira turma do Curso Técnico de Processos de Usinagem.

Ano de 2009: O Curso Técnico de Processos de Usinagem, por orientação do catálogo Nacional do MEC, passou a ser denominado Técnico em Fabricação Mecânica.

Ano de 2012: Iniciou a primeira turma do Curso Técnico de Informática para atender às necessidades levantadas pela Associação Brasileira de Empresas de Tecnologia de Informação e Comunicação (Brasscom).

Ano de 2013: A Escola passou a realizar os cursos de Soldagem de Tubos e Conexões de PEAD - Polietileno de Alta Densidade pelos processos de eletro e termo fusão. Essa prestação de serviço educacional foi transferida integralmente para a Escola SENAI “Orlando Laviero Ferraiuolo” - Tatuapé, em 2014.

Ano de 2014: Em janeiro de 2014, passou a desenvolver o Curso de Aprendizagem Industrial – Costureiro Industrial, para atender as empresas Kapiton Confecções Ltda. e Vironda Confecções Ltda. que, em 2018, terá alterada a denominação para Costureiro Industrial do Vestuário.

Ano de 2014: No 1º semestre de 2014, desenvolveu e lançou o curso NR 12 - Sistemas e Dispositivos Elétricos de Segurança Aplicados às Máquinas e Equipamentos, curso pioneiro entre as escolas SENAI de todo Brasil.

Ano de 2014: Foi autorizada a ofertar Curso Superior de Extensão “Rugosidade Superficial nas Operações de Torneamento”.

Ano de 2015: Atenta ao cenário industrial mundial iniciou trabalhos para a construção dos produtos educacionais voltados à Indústria 4.0, que se trata de uma nova revolução industrial que envolve a comunicação entre máquinas, cujo objetivo consiste em nortear essa indústria nascente para: processar o intercâmbio operacional (conhecida como Internet das Coisas); consolidar a existência de um modelo virtual e de modelos de simulação para todos os processos e sistemas da “fábrica inteligente”; tratar as ocorrências em tempo real (envolvendo capacidade de tomar decisões de forma imediata); adotar as práticas flexíveis de gestão para adaptar a fábrica inteligente às demandas atuais.

Ano de 2016: Realizou, na modalidade a Distância, o Curso de Aprendizagem Industrial Assistente Administrativo, para atender a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. (Parceria com a Escola SENAI de Jaguariúna – CFP 5.13).

Ano de 2016: No 2º semestre de 2016, foi autorizada a ofertar na Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade Especialização Profissional, o Curso Pós Técnico Manufatura em Máquina Comando Numérico Computadorizado (CNC).

Ano de 2017: Em janeiro de 2017, passou a desenvolver mais uma turma do Curso de Aprendizagem Industrial - Costureiro Industrial, para atender a empresa Zaraplast S.A., que, em 2018, teve alterada a denominação para Costureiro Industrial do Vestuário.

Ano de 2017: A partir de janeiro de 2017, passou a desenvolver o Curso de Aprendizagem Industrial Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica, em substituição ao Curso de Aprendizagem Industrial Eletricista de Manutenção.

Ano de 2018: A partir de janeiro de 2018, passou a desenvolver a nova grade curricular do Curso de Aprendizagem Industrial Mecânico de Usinagem.

Ano de 2018: Foi autorizado a ofertar o Curso de Pós-Graduação Lato Senso em Usinagens Especiais, que será desenvolvido em conjunto com a Faculdade de Tecnologia SENAI “Roberto Mange”, localizada na cidade de Campinas.

Ano 2018, teve início o curso de Qualificação Profissional Robotista, que tem por objetivo o desenvolvimento de competências relativas à definição da lógica de programação, reprogramação, manutenção e partida (startup) de robôs, de acordo com manuais, normas técnicas, ambientais, saúde e segurança do trabalho, cursos este premiado no Edital de Proposição de Cursos do SENAI-SP.

Neste mesmo ano, a Escola firmou parceria com a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, projeto junto à Faculdade de Engenharia Mecânica – FEM, por meio do SENAI de Apoio à Pesquisa, no qual um aluno mestrando do curso de Engenharia de Automação desenvolve, nas oficinas da unidade e com o apoio da nossa Equipe Técnica, sua tese de mestrado, com foco na Indústria 4.0.

Em 2018, uma agenda especial marcou a comemoração dos 60 anos da presença do SENAI em Santa Bárbara d'Oeste. Além das ações comemorativas, a Escola busca integrar-se ao novo cenário do desenvolvimento tecnológico, alinhando-se às demandas da nova Indústria 4.0, com o objetivo de formar novos profissionais alinhados com este novo momento com foco no presente e no futuro.

Ano de 2019 - A partir de janeiro de 2019, passou a desenvolver o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas em substituição ao Curso Técnico em Informática. Em comemoração ao Dia do Professor e alinhado as demandas da Educação 4.0, no dia 15/10, tivemos o marco inicial das atividades no ambiente *UP Learn*. No final desse ano a Unidade SENAI em Santa Bárbara d'oeste sediou o evento CANSAT, que contou com a participação de 15 Unidades do SENAI -SP.

Ainda cabe destacar que faz parte do seu projeto pedagógico a disseminação de novas tecnologias para as indústrias e para a concretização dessa pauta, desenvolvendo atividades em que, através de workshops, palestras, seminários e exposições, apresentam as novas tecnologias presentes no mercado. No evento participam alunos, ex-alunos, docentes, funcionários de empresas e comunidade em geral.

Identificação da Escola

Escola SENAI “Alvares Romi” - CFP 5.14

Rua Vereador Sérgio Leopoldino Alves, n.º 500 – Cidade Industrial.

CEP 13456-166 – Santa Bárbara d’Oeste – SP

Telefone/Fax: (19) 3499-1450

E-mail: senaisantabarbara@sp.senai.br

Site: <http://santabarbara.sp.senai.br/>

CNPJ: 03.774.819/0050-82

Denominações anteriores

Centro Técnico e Pedagógico de Apoio à Formação de Formadores – CTPA

Centro SENAI - Fundação Romi Formação de Formadores - CTPA 5.65

Estrutura

Área total: 17623,49 m²

Área construída: 4666,24 m²

07 salas de aula/ tecnologia

07 oficinas

15 laboratórios

Recursos Humanos

Ensino Formação Geral

02 - Professor (01 CAI e 01 CAI/CT)

01 - IFP I

09 - IFP II

02 - IFP II (Temporários)

11 - IFP III

Administrativo

04 - Assistentes de Serviços Administrativos

Gestão

01 - Diretor de Unidade de Formação Profissional

01 - Gerente Administrativo e Financeiro

Operacional

03 - Auxiliar de Manutenção

Supervisão

01 - Coordenador de Atividades Pedagógicas

01 - Coordenador de Atividades Técnicas

01 - Supervisão de Serviços de Manutenção e Conservação

Técnica

01 - Assistente de Apoio Técnico

01 - Bibliotecário

01 - Coordenador de Relacionamento com a Indústria

01 - Analista de Qualidade de Vida

Prestação de Serviço

Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Portaria, Jardinagem e Recepção –SIMAC Manutenção e Serviços Ltda:

- Limpeza, Conservação: 06 funcionárias, sendo 01 encarregada e 05 auxiliares de serviços gerais;
- Portaria: 01 posto, com 02 porteiros e 01 almocista;
- Jardinagem: 01 jardineiro;
- Recepção: 01 recepcionista.

Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial – GERTAD SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - 01 posto desarmado.

Diretores da Unidade (a partir de 1994)

Waldemar de Oliveira Júnior.....01/06/1994 até 31/01/2005
Cláudio Rafael Teti.....01/02/2005 até 29/02/2012
João Ulysses Laudissi.....01/03/2012 até 06/11/2016
Pedro Humberto Contieri Filho.....07/11/2016 até o presente

Panorama Econômico e Atendimento das Necessidades Locais

O Município de Santa Bárbara d'Oeste está inserido nas proximidades de uma excelente logística aeroportuária, rodoviária e ferroviária, que facilita o escoamento da produção para o mercado interno e para a exportação, além de, na região, possuir uma grande base de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que conta com instituições de renome internacional e com uma abundante disposição de mão de obra com alta qualificação técnico-profissional.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) é de 0,781 e o do Estado de São Paulo é de 0,783. (Fonte SEADE 2010).

De acordo com o Ranking Municipal de Empregos do Estado de São Paulo, Santa Bárbara d'Oeste é o 42º município que mais emprega no Estado, com um total de 44.399 empregos, sendo que deste total, 17.759 empregos encontram-se concentrados no setor da Indústria, representando 39,99% do total de empregos do município, e também classificando Santa Bárbara como 24º município que mais emprega nesse setor. (Fonte: FIESP 2017).

A cidade também é considerada como o berço da indústria automobilística no Brasil, uma vez que foi a responsável pela produção do primeiro automóvel do Brasil.

O PIB do município é de R\$ 5.079.379,29 (em mil reais correntes), representa 0,249% do PIB paulista, que é de R\$ 2.038.044.531,13 (em mil reais correntes). Já o PIB per capita é de R\$ 27.384,02 (em reais correntes), enquanto que o do Estado de São Paulo é de R\$ 47.003,24 (em reais correntes) - (Fonte SEADE 2017).

As exportações para o mercado externo realizadas pelo município representaram 0,146% da realizada no Estado de São Paulo, enquanto que a região de governo, na qual está inserida a cidade de Santa Bárbara d'Oeste, foi de 8,33% das exportações do Estado. (Fonte SEADE 2017).

A Região Metropolitana de Campinas abrange 19 municípios, entre os quais se encontra o município de Santa Bárbara d'Oeste, sendo essa a abrangência direta de atuação da Escola SENAI "Alvares Romi".

O município possui uma área territorial de 271.030 Km², situado na região central do Estado com relevo ligeiramente ondulado, distante a 130 km da cidade de São Paulo e de fácil acesso através das Rodovias Anhanguera e Bandeirantes.

A população estimada do município em 2017, segundo o IBGE, é de 193.475 habitantes. Possui quantidade estimada de 63.235 domicílios.

Santa Bárbara d'Oeste é o sexto município mais populoso da região metropolitana de Campinas, sendo que a sua população vive quase que na totalidade na zona urbana e conta com um parque industrial, distribuído em sete áreas, as quais são chamadas de Distritos, assim distribuídos:

- Distrito Industrial I;
- Distrito Industrial II;
- Cillos Industrial;
- São Francisco Industrial;
- São Fernando Industrial; e
- Adjacências da Rua da Agricultura.

Nesses distritos existem mais de 827 empresas que empregam aproximadamente 17.759 trabalhadores. (Fonte FIESP 2017). Na tabela 1, é mostrada a distribuição das atividades econômicas do município, com destaque para as atividades têxteis, vestuários, metalmecânica, fabricação mecânica, dentre outras.

Tabela 1 - Número de Estabelecimentos por atividades econômicas - Área de Abrangência -

Classif.	Setor	Nº Estabelecimento	%
1	Têxteis	146	17,65
2	Vestuário	108	13,06
3	Produtos de Metal	102	12,33
4	Fab. Máquinas e Equipamentos	102	12,33
5	Reparação de Máq. e Equipamentos	74	8,95
6	Borracha e Plástico	55	6,65
7	Alimentos	49	5,93
8	Produtos Químicos	26	3,14
9	Impressão e Reprodução	25	3,02
10	Móveis	22	2,66
11	Fab. Minerais Não Metálicos	23	2,78
12	Celulose e Papel	18	2,18
13	Tratamento de Materiais	15	1,81
14	Produtos Diversos	14	1,69
15	Madeira	10	1,21
16	Metalurgia	9	1,09
17	Veículos Automotores	7	0,85
18	Materiais Elétricos	9	1,09
9	Informática e Eletrônicos	6	0,73

20	Extração de Minerais não Metálicos	1	0,12
21	Couro e Calçados	2	0,24
22	Distribuição de água	1	0,12
23	Bebidas	1	0,12
24	Out. Equipamentos Transportes	1	0,12
25	Apoio a extração de minerais	1	0,12
		827	100

Fonte: <http://apps.fiesp.com.br/> - Rais 2017 - Acessado em 17/11/2019

O Poder Executivo do Município, empenhado na promoção de melhorias, tem realizado diversas ações, entre elas vale destacar o mapeamento dos distritos industriais, que foi um levantamento minucioso de dados sobre produção, infraestrutura, relação de emprego, logística, entre outros tópicos.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico visitou todas as empresas instaladas nos distritos e a partir desse mapeamento, iniciou alguns programas, como: Empregando (identificação e encaminhamento de postos de trabalho), Exportação (facilitador do processo de exportação – este, em fase de implantação) e a implantação de um Distrito Industrial Público, assim, podendo disponibilizar novas áreas industriais a novos investimentos.

O município conta:

- Posto de atendimento SEBRAE
- Incubadora de Empresas
- Faculdades e campos Universitários
- Instalação da Casa do Trabalhador

a) Necessidades reais e potenciais de profissionais requeridos pelo mercado

A evolução tecnológica observada nas últimas décadas teve impactos profundos tanto na renovação da base instalada de máquinas e equipamentos, quanto na necessidade de capacitar os profissionais.

O parque industrial de Santa Bárbara d'Oeste e o setor de serviços são muito variados como pode ser visto pela tabela 2 a seguir.

Tabela 2 - Número de Estabelecimentos por atividades econômicas - Indústria

Setor	Nº Empregados Por Setor	%
Têxteis	5354	30,15
Fab. Máquinas e Equipamentos	2084	11,73
Produtos de Metal	1318	7,42
Vestuário	1317	7,42
Veículos Automotores	1318	7,42
Borracha e Plástico	1439	8,10
Alimentos	812	4,57
Metalurgia	774	4,36
Reparação de Máq. e Equipamentos	579	3,26
Produtos Diversos	382	2,15
Distribuição de água	321	1,81
Celulose e Papel	331	1,86
Produtos Químicos	289	1,63
Impressão e Reprodução	266	1,50
Materiais Elétricos	272	1,53
Móveis	285	1,60
Fab. Minerais Não Metálicos	198	1,11
Tratamento de Materiais	186	1,05
Madeira	45	0,25
Bebidas	58	0,33
Informática e Eletroeletrônicos	52	0,29
Extração de Minerais não Metálicos	25	0,14
Apoio a Extração de Minerais	24	0,14
Out. Equipamentos Transportes	22	0,12
Couro e Calçados	8	0,05

17759**100**Fonte: <http://apps.fiesp.com.br/> - [Rais 2017](#) - Acessado em 17/11/2019

Políticas e Diretrizes

Políticas e Diretrizes Institucionais

Missão

“Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira”.

Visão

Consolidar-se como líder nacional em educação profissional e tecnológica e ser reconhecido como indutor da inovação e da transferência de tecnologias para a indústria brasileira, atuando com padrão internacional de excelência.

Com base nessa missão e visão, esta Unidade tem como meta ser uma das mais flexíveis e rápidas em atendimento às demandas da indústria, das escolas de formação profissional da rede SENAI-SP. Para tanto, concentrará seus esforços em:

- Disseminar novos conhecimentos técnicos e tecnológicos;
- Atender às expectativas da Indústria e da Comunidade;
- Assegurar a satisfação do Cliente; e
- Contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico da região.

Valores

- Comprometimento e responsabilidade com a missão institucional;
- Confiabilidade de cada colaborador, incluindo integridade, lealdade, acatamento das normas morais e dignidade;
- Valorização do ser humano e da harmonia nas relações sociais;
- Respeito ao meio ambiente;
- Comprometimento social;
- Satisfação do cliente;
- Busca permanente da eficiência e da inovação nos serviços, produtos e processos; e

- Transparência e ética na relação entre colaboradores e na relação com clientes e fornecedores.

Negócio

O SENAI-SP define seu negócio como “Educação Profissional e Tecnologia Industrial” e, nesse sentido, a escola promoverá cursos profissionalizantes e técnicos e articulará com os Núcleos de Tecnologias do SENAI a prestação de serviços de assistência técnica e tecnológica às indústrias.

Cliente

O Departamento Regional reconhece como seus clientes os “jovens e adultos que buscam qualificação para o trabalho”. A Unidade Escolar reconhece também como seus clientes, jovens e adultos PCD’s e as “Empresas industriais, prioritariamente que demandam conhecimentos relacionados à produção de bens e serviços”.

Políticas de Gestão do SENAI-SP

A política de gestão do SENAI-SP, definida pelo Departamento Regional de São Paulo, está alinhada com a sua missão e valores.

Política de Gestão para Qualidade, Segurança e Meio Ambiente.

O SENAI-SP, no cumprimento da sua missão, promove o contínuo aprimoramento dos serviços educacionais e tecnológicos, direcionando esforços para:

- O atendimento à legislação aplicável, comprometendo-se com as boas práticas profissionais, com a qualidade em seus processos e serviços e promovendo a familiarização com as políticas e procedimentos vigentes;
- A manutenção de ambientes de trabalho adequados e seguros;
- A preservação do meio ambiente por meio da prevenção à poluição e do uso consciente de recursos;

- O fortalecimento da relação com os clientes e partes interessadas;
- O desenvolvimento de seus recursos humanos;
- Comprometimento com a conformidade da NBR ISO/IEC 17.025, com o alto nível de serviço, bem como com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão.

Políticas de Gestão para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

- Desenvolvimento dos produtos tecnológicos;
- Produção de soluções técnicas e inovações para o mercado;
- Atuação em rede e busca sistemática de referenciais externos;
- Reconhecimento da inovação como um ativo valioso da organização; e
- Promoção de linguagem comum de inovação na Instituição.

Objetivos Corporativos do SENAI-SP

Estão listados a seguir os objetivos do Departamento Regional do SENAI-SP, que nortearão as ações desse departamento.

A Unidade Escolar aperfeiçoará todos os seus recursos de instalações, equipamentos e humanos, no sentido de alinhar-se para o cumprimento e/ou participação na consecução dos objetivos a seguir propostos:

- Manter-se como referencial de excelência no campo da educação profissional;
- Alinhar a oferta às demandas quantitativas e qualitativas do mercado;
- Promover a atualização tecnológica dos recursos humanos e do conjunto de equipamentos;
- Prosseguir com a avaliação da educação profissional em todos os níveis;
- Consolidar a estrutura organizacional e o correspondente modelo de operação das áreas integradas; e
- Ampliar a visibilidade do SENAI/SP junto à sociedade, divulgando rumos assumidos pela Instituição e estreitando contatos com formadores de opinião.

Esta Unidade Escolar se compromete também com o cumprimento da Política da Qualidade e Meio Ambiente do SENAI-SP, atuando em consonância com as

legislações, normas, políticas e diretrizes públicas de educação, sejam elas de âmbito nacional, estadual ou municipal.

Regimento Comum das Unidades Escolares

No desenvolvimento da aprendizagem, são observadas as normas contidas no Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI de São Paulo previstas para avaliação, recuperação, promoção, retenção, compensação de ausências, aproveitamento de estudos, divulgação de resultados e aplicação de sanções disciplinares.

Produtos Educacionais e Tecnológicos oferecidos

Essa Unidade Escolar pode atuar em linhas distintas de cursos: CAI – Curso de Aprendizagem Industrial, CT – Curso Técnico, FIC – Formação Inicial e Continuada Escola, FIC-E – Formação Inicial e Continuada à Empresa e Pós-Graduação Lato Sensu. Além dos cursos, a Unidade desenvolve e parceria atividades voltadas aos produtos tecnológicos como serviços especializados, assessoria e serviços de informações, articulando-se com os Núcleos Prestadores de Serviços Tecnológicos do SENAI e suas demais Unidades.

CAI - Nos termos da legislação específica vigente, o Curso de Aprendizagem Industrial será ministrado a alunos com idade entre 14 e 24 anos, para o Curso de Aprendizagem Industrial Mecânico de Usinagem e idade entre 16 e 24 anos para o Curso de Aprendizagem Industrial Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica. As qualificações profissionais destinam-se a proporcionar conhecimentos compatíveis com a complexidade tecnológica do trabalho e com o grau de conhecimento técnico do educando, seu nível de escolaridade, idade e terá duração de 4 (quatro) semestres, ou seja, 2 (dois) anos, nos seguintes cursos: Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica e Mecânico de Usinagem. A Unidade também desenvolve na forma de Projeto Especial o Curso de Aprendizagem Industrial Costureiro Industrial, para alunos com idade entre 14 e 24 anos e duração de 02 (dois) semestres, ou seja, 1 (um) ano.

CT - Nos termos da legislação específica vigente, o Curso Técnico será destinado às pessoas que estejam cursando a partir da 2ª série do Ensino Médio (cursos realizados no período diurno). A duração do curso é de 4 (quatro) semestres, ou seja, 2 (dois) anos, e os cursos ofertados são: Curso Técnico em Fabricação Mecânica. Já Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas terá duração de 03 semestres. A organização curricular é estabelecida de acordo com as competências profissionais requeridas pelo mercado de trabalho, definidas por um Comitê Técnico Setorial.

FIC-Comunidade - A Formação Inicial e Continuada oferece cursos de iniciação, qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional em nível básico. Também oferece os Cursos de Formação Inicial na Modalidade a Distância (EAD), cursos estes disponibilizados pelo Núcleo de EAD do SENAI-SP.

FIC-Empresa - A Escola realiza cursos organizados especialmente para suprir as necessidades da empresa solicitante. São cursos de iniciação, qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional. Podem ser desenvolvidos de forma customizada e nas instalações da escola ou da empresa solicitante.

Pós-Graduação Lato Sensu - Para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Usinagens Especiais, este será desenvolvido em conjunto com a Faculdade de Tecnologia SENAI “Roberto Mange”, localizada na cidade de Campinas - CFP 5.01.

Atividades educacionais / pedagógicas / processo pedagógico

Avaliação

A avaliação da aprendizagem é considerada um processo contínuo e sistematizado, com a finalidade de acompanhar, analisar e interpretar resultados obtidos durante as etapas da ação educativa, respeitados as características de cada unidade curricular, levando em consideração a individualidade de cada educando.

No desenvolvimento das aulas teóricas quanto nas práticas (oficinas e laboratórios), os alunos são submetidos à avaliação diagnóstica, formativa e somativa, durante o ensino/desenvolvimento das unidades curriculares, para que possíveis dificuldades de aprendizagem possam ser imediatamente detectadas e revistas em busca da recuperação contínua.

Esse processo está vinculado aos objetivos, elementos de competência e critérios de desempenho preconizados nos Planos de Ensino, os quais deverão ser de pleno conhecimento do aluno, e fornecerão os necessários subsídios para as ações de orientação ao mesmo, visando a melhoria de seu desempenho e o aprimoramento da educação oferecida pela Instituição.

Sendo a avaliação, especialmente a de caráter formativo, um processo contínuo, deverá não só fornecer ao docente informação sobre a construção gradual do

conhecimento e competência adquirida pelo aluno, como lhe dar visão sobre a possível necessidade de recuperação imediata, fato esse que deve ser de conhecimento do docente e do aluno, simultaneamente. Dentro desse procedimento, é possível apurar as competências dominadas pelo aluno, detectando seus avanços e dificuldades, já provendo nova orientação, se necessária, tendo sempre em vista a melhoria de seu desempenho.

Para concretizar essa etapa serão empregadas formas diversificadas de avaliação a fim de permitir ao aluno aplicar várias habilidades mentais, assegurando, assim, maior eficácia na interpretação do processo avaliativo.

Com a finalidade de mensurar o nível de assimilação dos conhecimentos e competências em cada unidade curricular ou de ensino, será realizada avaliação somativa que expressará o percentual de objetivos/nível de desempenho alcançado pelo educando e equivalerá a uma nota de números inteiros de 0 (zero) a 100 (cem).

Os alunos que não atingirem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos objetivos/ critérios propostos, dos quais têm pleno conhecimento, serão convocados a participarem de estudos de recuperação, bem como nos cursos desenvolvidos na Metodologia SENAI de Educação Profissional – MSEP, de acordo com suas diretrizes, todos os critérios de avaliação estabelecidos como críticos deverão ser atingidos, caso o aluno deixe de atingir critério definido como crítico deverá ser realizado a recuperação imediata do critério que não foi atingido.

Recuperação Contínua

A recuperação é parte integrante do processo do ensino e da aprendizagem e deverá compreender tanto a orientação contínua na assimilação de conhecimentos não obtidos quanto à criação de novas situações de aprendizagem, suprimindo, assim, os meios para atingir objetivos que não puderam ser ainda alcançados.

O processo de recuperação deverá ocorrer: quando o aluno obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento), após a avaliação somativa realizada ao final de cada unidade de ensino e situações de avaliações desenvolvidas. Deverá ser realizado paralelamente ao processo de ensino e aprendizagem, de forma contínua, quando o docente orientará o educando a desenvolver os trabalhos em novas situações, através de atividades diversificadas.

Essas atividades diversificadas deverão abordar todos os objetivos/critérios da Unidade Curricular, dando-se especial atenção àqueles que não foram alcançados na etapa avaliativa. Ao final desse processo de recuperação, o aluno será submetido a uma nova avaliação somativa, que resultará em uma nota expressando os objetivos então alcançados e substituirá aquela insuficiente que gerou o processo de recuperação.

Cabe reiterar que nos cursos desenvolvidos na Metodologia SENAI de Educação Profissional - MSEP, de acordo com suas diretrizes, todos os critérios de avaliação estabelecidos como críticos deverão ser atingidos, caso o aluno deixe de atingir critério definido como crítico deverá ser realizado a recuperação imediata do critério que não foi atingido.

O processo de recuperação deverá ser realizado, preferencialmente, fora do horário normal das aulas do curso.

Promoção/ Retenção

No Curso de Aprendizagem Industrial será considerado promovido ou concluinte de estudos o aluno que, ao final do período letivo, obtiver em cada componente curricular/unidade curricular a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e a avaliação final (AF) igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

Essa nota para turmas com um único período de avaliação por semestre, a avaliação final será oriunda da fórmula $AF = AS1/1$, considerando para o arredondamento da nota as regras da ABNT.

Os resultados de cada período de avaliação serão comunicados aos alunos por meio de boletim, em datas definidas no calendário escolar.

No Curso Técnico será considerado promovido o concluinte de estudos o aluno que, ao final do semestre letivo, obtiver em cada unidade curricular a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e a avaliação final (AF) igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem). Essa nota para turmas com um único período de avaliação por semestre, a avaliação final será oriunda da fórmula $AF = AS1/1$, considerando para o arredondamento da nota as regras da ABNT.

O resultado final será comunicado aos alunos por meio de boletim, em data definida no calendário escolar.

Na Formação Inicial e Continuada será considerado concluinte do módulo o aluno que, ao seu término, obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento). Exceto nos cursos de:

1 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade NR-10, conforme requisito da Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, será considerado concluinte o aluno que obtiver 100% (cem por cento) de presença e aproveitamento igual ou superior a 85 (oitenta e cinco);

2 - Operação de Empilhadeira que, de acordo com o Memo Circular GED 03/13, será considerado concluinte o aluno que obtiver 100% (cem por cento) de presença e aproveitamento igual ou superior a 80 (oitenta).

Nos demais cursos decorrentes de Normas Regulamentadoras, conforme Memo Circular GED 03/13, será aprovado o aluno que obtiver nota mínima igual ou superior a 80 (oitenta), em escala de 0 (zero) a 100 (cem) e 100% (cem por cento) de frequência.

Na Formação Inicial e Continuada sob Medida para Empresas será considerado concluinte do curso o aluno que, ao seu término, obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento). Exceto nos cursos relacionados às Normas Regulamentadoras do MTE, em que para aprovação o aluno terá que frequentar 100% das aulas e obter aproveitamento de 80%.

No caso do Curso Superior de Pós-Graduação, quando ofertado pela Unidade, será expedido certificado de conclusão de curso aos alunos de acordo com o regulamento da Faculdade de Tecnologia SENAI à qual estarão vinculados.

Para os cursos regulares (CAI/CT), o aluno retido no último período letivo do curso, em até (três) componentes curriculares, poderá cumprir apenas o(os) componente(s) curricular(es) objeto(s) da retenção.

Sistema de Controle de Frequência

O controle de frequência ficará sob a responsabilidade do Docente e das Coordenações de Atividades Técnicas e Pedagógicas, sendo a presença às aulas e aos demais atos escolares obrigatórios, não havendo abono de faltas.

A apuração da frequência estará a cargo do Docente e da Coordenação, exigindo-se para aprovação a frequência mínima estabelecida de acordo com a legislação condizente para o curso.

A frequência não influirá na apuração do rendimento escolar. Em casos de alunos com excesso de faltas e quando essas ocorrerem por duas vezes consecutivas, será comunicado imediatamente à Coordenação para tratamento da situação, visando identificar as causas e determinando ações que evitem a desmotivação e o prejuízo na aprendizagem, que possa resultar em desistência e/ou evasão.

Compensação de Ausências

Mediante solicitação formal (requerimento) do aluno ou seu responsável, quando menor de 18 (dezoito) anos e, após análise da vida escolar do aluno, a Coordenação irá emitir parecer deferindo ou indeferindo a solicitação de compensação de ausências, ficando a cargo dela, quando julgar necessário, consultar o Conselho de Classe para tomada de decisão. Para emissão do parecer será levado em consideração, além da justificativa apresentada para a solicitação da compensação de ausências (que deverá apresentar motivo relevante), a disponibilidade de recursos físicos e humanos da Escola. Após deferimento, as ausências que tenham ultrapassado o limite de faltas para as aulas previstas para cada disciplina/unidade curricular, no semestre letivo para os cursos regulares ou dentro do período de duração do curso de Formação Inicial e Continuada, poderão ser compensadas, fora do horário normal das aulas do curso em andamento, com acompanhamento das Coordenações de Atividades Técnicas e/ou Pedagógicas.

Aproveitamento de Estudos e Experiências Anteriores

O educando, dentro dos períodos definidos pela Escola, poderá requerer o aproveitamento de estudos junto à Secretaria da Unidade Escolar, mediante apresentação de documentos comprobatórios ou indicação dos meios através dos quais adquiriu os conhecimentos.

O requerimento será encaminhado para Comissão de Aproveitamento de Estudos que analisará e emitirá parecer, cabendo à Direção deferir ou indeferir o processo.

Conselho de Classe

O Conselho de Classe, presidido pelo Diretor ou por funcionário por ele designado, é integrado pelos docentes de cada classe e pelos responsáveis pela Coordenação Pedagógica, pela Coordenação Técnica e Analista de Qualidade de Vida.

As atribuições do Conselho de Classe estão definidas no artigo 28, incisos I e II do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI.

Irão para Conselho de Classe os alunos que atingirem aproveitamento médio inferior ao mínimo preconizado para aprovação, ou seja, inferior a 50 (cinquenta).

Reuniões com os Alunos das Turmas do CAI e CT (Conversa do Diretor com os Alunos)

A atividade é um dos vários mecanismos que possibilita a gestão democrática. Na educação brasileira, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB 9394/96 em seu artigo 14:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Assim, essa atividade possibilitará conhecer as expectativas dos atuais alunos em relação às suas atuações futuras no mercado de trabalho, o que propiciará identificar os elementos para construir novos projetos educacionais, visando à fidelização desses alunos com o SENAI, bem como identificar possíveis melhorias para o desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem.

Divulgação dos Resultados

Os alunos tomarão ciência de seus resultados pelo docente, após cada avaliação somativa ou conclusão de processo de recuperação; os mesmos estarão disponíveis, também, no Portal Educacional do SENAI/SP. Ainda, após o encerramento de cada período de avaliação, o aluno receberá o boletim individual.

Aplicação de Sanções Disciplinares

O aluno que infringir as normas disciplinares da Unidade estará sujeito às sanções disciplinares previstas no Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP.

Atividades Complementares e Aprimoramento do Processo Pedagógico

Outras competências são mobilizadas nos alunos, através do desenvolvimento de conteúdos transversais como palestras, SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, Semana Tecnológica, Semana do Idoso, Semana do Meio Ambiente, Pesquisas na Biblioteca, Ato Cívico, Cursos de Competências Transversais (CAI/CT) entre outras atividades.

Algumas estratégias são adotadas para enriquecer o processo ensino-aprendizagem:

- Visitas técnicas às feiras, exposições, indústrias ou outras escolas SENAI;
- Portal Educacional, Ficha de Acompanhamento Individual para registro sistemático das ocorrências, tanto positivas como negativas, controle das notas e frequência. Recurso utilizado como referência para

indicação/encaminhamento de alunos e ex-alunos para emprego e, no caso de anotações negativas, possibilita também a tomada das ações cabíveis.

Prêmio Aluno Destaque (Ouro, Prata e Bronze)

Prêmio “Aluno Destaque”, concedido ao final de cada período de avaliação, aos alunos do CAI e CT que conseguirem aproveitamento médio igual ou superior à nota 91 (noventa um), frequência escolar de acordo com a categoria (ouro, prata e bronze), que não tenham tido nenhuma ocorrência disciplinar e, em caráter excepcional de ocorrência disciplinar, a mesma será analisada para verificar se mesmo tendo alguma ocorrência dependendo da sua gravidade o aluno fará jus ao prêmio, além de terem participado com dinamismo das atividades curriculares e extracurriculares desenvolvidas pela Escola SENAI "Alvares Romi".

Critérios para turmas com 01 período de avaliação no semestre

Categoria	Aproveitamento Escolar	Frequência Escolar	Faltas nº Aulas no CAI	Faltas nº Aulas no CT
Ouro	91 a 100	00 Faltas	00 aulas	00 aulas
Prata	91 a 100	01 Faltas	01 a 04 aulas	01 a 05 aulas
Bronze	91 a 100	02 Faltas	05 a 08 aulas	06 a 10 aulas

Tabela com os critérios para as categorias dos alunos destaques com 01 período de avaliação no semestre.

- Prêmio “Aluno Destaque Diamante”, concedido ao final do curso aos alunos do CAI e CT que obtiverem a menção honrosa ouro em cada período de avaliação durante todo o curso;
- Prêmio “Alvares Romi”, concedido ao melhor formando do Curso Técnico. A escolha é feita com justiça e transparência, pois se baseia na Ficha de Acompanhamento Individual, Portal Educacional e no desempenho e aproveitamento do aluno durante o curso; e

- Prêmio “Roberto Mange”, concedido ao melhor aluno dos Cursos de Aprendizagem Industrial.

Órgãos Auxiliares e de Apoio ao Processo de Ensino e Aprendizagem

Todos os setores da Escola darão suporte à tarefa de bem educar nossos alunos e garantir a formação plena dos cidadãos.

Esses órgãos administram e executam as tarefas que lhe competem e, quando os objetivos da tarefa interligam outros órgãos, os mesmos trabalham em conjunto para atingirem o objetivo mútuo, sempre apoiados na contribuição de funcionários, família, comunidade e alunos.

Coordenação

Gestão de aspectos sócio-econômicos dos alunos e monitoramento de indicadores: taxa de frequência, taxa de permanência, taxa de alunos empregados, taxa de acidentes com afastamentos e taxa de acidentes sem afastamentos.

Biblioteca (Núcleo de Informação e Conhecimento)

Gestão de aspectos de cultura acadêmicos aos alunos e funcionários, além do monitoramento dos indicadores: taxa de frequência de alunos, docentes e funcionários na biblioteca, taxa de renovação do acervo, controle de empréstimos dos materiais disponibilizados.

AAPM (Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres)

Gestão de aspectos ligados ao esporte e lazer, cultura e apoio às atividades de complementação das variáveis do processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

Comissão de Aproveitamento de Estudos

Analisa os pedidos de aproveitamento de estudos requeridos por candidatos aptos à matrícula nos cursos oferecidos pela Unidade Escolar.

Vivência Profissional (Estágio CT)

É um curso de aperfeiçoamento profissional, ofertado na modalidade Formação Inicial e Continuada na rede de Escolas do SENAI-SP.

O curso Vivência Profissional deverá estar obrigatoriamente vinculado, concomitante ou subsequente, a um curso de educação profissional (Curso Técnico).

O curso Vivência Profissional possui uma parte teórica que deverá ser desenvolvida na forma EAD (Educação a Distância) e outra parte prática, denominada prática profissional que deverá ser cumprida na forma de estágio profissional supervisionado.

NPAQADC – Núcleo de Prevenção de Acidentes, Qualidade Ambiental e Defesa Civil

Órgão composto por funcionários, o qual coordena o desenvolvimento de ações preventivas e de sensibilização dos alunos, funcionários, empresas e comunidade quanto à importância do cuidado com o meio ambiente, garantia do equilíbrio ecológico e qualidade de vida.

Brigada de Incêndio

Composta por funcionários devidamente treinados para tal. Deverá promover o “Exercício de Abandono do Prédio”, conforme norma.

CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

A Unidade possui funcionário designado representante da CIPA, conforme determina a NR5 que, dentre outras atividades, deverá:

- Realizar anualmente a SIPAT, e
- Revisar o Mapa de Risco da Escola.

Outras comissões participam dos processos de gestão da Unidade Escolar: Equipe Escolar, Sistema de Gestão do SENAI-SP, Comissão de Patrimônio, Comissão de Campanhas, Defesa Civil, entre outras.

CONCLUSÃO

O compromisso aqui descrito por toda a comunidade da Escola SENAI “Alvares Romi” balizará suas ações para proporcionar condições para que os alunos, aprendizes e treinandos consigam enfrentar os desafios oriundos do mundo do trabalho.

Além disso, toda a equipe escolar está convicta de que as diretrizes não devem se esgotar em si mesmas, mas conduzir ao contínuo aprimoramento do processo da educação profissional do presente e do futuro.

REFERÊNCIAS

ANDRE, M. E. D. O projeto pedagógico como suporte para novas formas de avaliação. In: CASTRO, A. D. C.; CARVALHO, A. M. P. (Orgs.). **Ensinar a ensinar**. São Paulo: Cengage Learning, 2001.

FIESP. **Dados Socioeconômicos**. Disponível em: <<http://apps.fiesp.com.br/regional/DadosSocioEconomicos/RankingEstabelecimentos.aspx>>. Acesso em 18/11/2019 Rais. 2017

https://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV17_MD4_SA19_ID5295_31082018230201.pdf

LIBÂNEO, J. C. Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas. **Educar**, Curitiba, n.17, p. 153-176. 2001.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Departamento Nacional. **Metodologia SENAI de Educação Profissional**. Brasília: SENAI/DN, 2013.

SILVA, Rinalva Cassiano. Proposta Pedagógica: o que vem a ser? Revista Educação, São Paulo, V.9 n.17.

VEIGA, Ilma P. A. (Org). **Projeto Político Pedagógico da escola**: uma construção possível. Campinas, SP. Papirus

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

AZEVEDO, José Francisco. **APRENDIZAGEM mediada dentro e fora da sala de aula**. Tradução de José Francisco Azevedo. 3 ed. São Paulo: Instituto Pieron de Psicologia Aplicada, 2002.

AZANHA, José Mário Pires. Proposta pedagógica e autonomia da escola. In: AZANHA, José Mário Pires. **A formação do professor e outros escritos**. São Paulo: Senac, 2006. p. 87-104.

BRASIL. **Lei 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm>. Acesso em: 14/08/2018.

<http://apps.fiesp.com.br/regional/DadosSocioEconomicos/RankingEstabelecimentos.aspx>. Acessado 14/08/2018.

MEIER, M.; GARCIA, S. **Mediação da aprendizagem**: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Curitiba: Do autor, 2007.

SENAI-SP. **DITEC-001**, de 29/09/2011 – “Proposta Educacional” v.02. São Paulo.

_____. Diretrizes para Operacionalização do Sistema de Gestão do SENAI-SP, versão 07, de 19/04/2016. São Paulo 2016.

_____. **Regimento comum das unidades escolares do SENAI-SP**. São Paulo, 1998.

_____. **RE-40/00**, de 22/12/2000, “Resolução que dispõe sobre a Proposta Pedagógica e Plano Escolar Anual”. São Paulo, 2002.

_____. **CO-DITEC/005/00**, de 26/12/2000 – “Comunicado que estabelece procedimentos para elaboração do Plano Escolar Anual”. São Paulo, 2000.

_____. **DITEC-008**, de 07/07/2017 – “Diretrizes para o planejamento de ensino e avaliação do rendimento escolar”. São Paulo, 2017.

CONTROLE DE REVISÕES

VERSÃO	DATA	NATUREZA DA ALTERAÇÃO
02	01/08/06	Inclusão das condições para aprovação no curso de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade NR-10
03	28/08/06	Alteração da Política da Qualidade e Meio Ambiente; Alteração dos Objetivos da Qualidade.
04	20/10/08	Alteração do Histórico, da Identificação da Escola, dos Recursos, do Processo de Avaliação, Recuperação e Promoção; Inclusão do CT, do Processo Seletivo do CT, Estágio Supervisionado e Semana do Idoso; Unificação dos Núcleos de Prevenção de Acidente e Qualidade Ambiental.
05	Jan/2010	Alteração do título para Formação Inicial e Continuada
06	Jan/2010	Atualização dos quadros das dependências da Escola e Recursos Humanos.
07	Jan/2010	Atualização dos Objetivos e Metas para Qualidade e Meio Ambiente.
08	Abr/2011	Revisão do documento, atualização de dados estatísticos do município, Legislação e Normas, quadro de Recursos Humanos e Objetivos e Metas da Qualidade e Meio Ambiente.
09	Abr/2012	Reformulação do documento.
10	Abr/2013	Atualização dos setores industriais da cidade, quadros das dependências da Escola e Recursos Humanos e das ofertas da Unidade.
11	Jun/2014	Atualização do referencial teórico–filosófico, setores industriais da cidade, quadros das dependências da Escola, recursos humanos, ofertas da Unidade, critérios para compensação de ausências. Inclusão da premiação “Aluno Destaque” e do item conclusão.
12	AGO/2015	Alteração do referencial teórico–filosófico. Atualização dos setores industriais da cidade, recursos humanos, ofertas da Unidade, critérios de compensação e da premiação “Aluno Destaque”. Inclusão do Conselho Escolar.
13	DEZ/2016	Atualização das Informações do referencial teórico, histórico, recursos humanos, panorama econômico e atendimento das necessidades locais; produtos educacionais e tecnológicos oferecidos, recuperação contínua, compensação de ausências, conselho de classe, aproveitamento de estudos e experiências anteriores, critérios de premiação do aluno destaque”; CIPA. Atualização da relação de Diretores da Unidade.
14	DEZ/2017	Atualização das informações do referencial teórico, histórico, objetivos, recursos humanos, panorama econômico e atendimento das necessidades locais; produtos educacionais e tecnológicos oferecidos, inserção dos cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> Usinagens Especiais; alteração dos critérios de premiação dos alunos destaques, Melhor aluno do CT e implementação da premiação aluno “diamante”;
15	DEZ/2018	Atualização das informações dos períodos de avaliação passando de 02 para 01 no semestre para alinhar a MSEP, bem como dos critérios para recuperação no caso de critérios críticos não atingidos. Atualização dos setores industriais da cidade, critérios prêmio aluno destaque e aluno diamante.Prêmio “Alvares Romi” melhor aluno do Curso Técnico.
16	DEZ/2019	Atualização das informações do referencial teórico, histórico, objetivos, recursos humanos, panorama econômico e atendimento das necessidades locais; produtos educacionais e tecnológicos oferecido.

Elaboração	Data	Aprovação	Data
Grupo de Trabalho	30/12/2019	Direção da Unidade	30/12/2019

ANEXOS